

PORTARIA Nº 018/2016

O JUIZ DE DIREITO LEANDRO RODOLFO PAASCH, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução n. 01/85-GP, de 5-9-1985, que faculta ao Juiz de Direito Diretor do Foro determinar a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial nos dias considerados feriados no município sede da comarca;

CONSIDERANDO que o feriado alusivo ao aniversário do Município sede desta comarca foi transferido do dia 7 para o dia 8 de abril do ano corrente, conforme Decreto n. 2.206, de 2-3-2016, firmado pelo Prefeito Municipal de Ipumirim,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no dia **8 de abril de 2016**, o expediente dos foros judicial comarca de Ipumirim e extrajudicial do município de Ipumirim.

Art. 2º MANTER, no dia **7 de abril de 2016**, o expediente normal dos foros judicial da comarca de Ipumirim e extrajudicial do município de Ipumirim.

Art. 3º Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, às autoridades policiais da comarca de Ipumirim, às Serventias Extrajudiciais do Município, bem como à Subseção da OAB de Concórdia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no *site* do Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipumirim(SC), 3 de março de 2016.



Leandro Rodolfo Paasch
Juiz-Diretor do Foro